



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM GEOGRAFIA – PPGG/UFAL/IGDEMA

1 Aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2020, a partir das 10 horas, através da plataforma RNP por
2 meio de videoconferência, presentes os professores: Domingos Sávio Corrêa, José Vicente
3 Ferreira Neto, Kleython de Araujo Monteiro, Melchior Carlos do Nascimento, Nivaneide Alves
4 de Melo Falcão, o representante técnico-administrativo Washington Narciso Gonçalves Gaia e o
5 representante discente Manoel Nascimento realizou-se a Reunião Ordinária do Colegiado do
6 Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Geografia (PPGG/IGDEMA/UFAL) referente ao
7 mês de abril. Ato Contínuo, os trabalhos foram iniciados a partir do seguinte ponto de pauta:
8 **Solicitações de prorrogação de defesas.** Com a palavra, o Prof. Kleython Monteiro,
9 coordenador do PPGG, apresentou solicitação da Profa. Dra. Silvana Quintella Cavalcanti
10 Calheiros, datada de 14 de fevereiro de 2020, na condição de orientadora do discente James da
11 Luz, ingressante em 2018, para prorrogação do prazo de seu exame de qualificação até o final
12 do mês de março de 2020, em virtude de problemas pessoais e de saúde familiar que
13 impossibilitaram o referido aluno de ter qualificado dentro dos 18 meses após o seu ingresso no
14 mestrado. Além disso, no mesmo documento a orientadora do referido aluno comunica que em
15 até 3(três) meses após o exame de qualificação ele defenderá sua dissertação. Ato Contínuo, em
16 discussão, os membros do colegiado consultaram o Regimento do curso e verificaram que não
17 está prevista no referido documento a prorrogação do exame de qualificação. Logo, o colegiado
18 precisa deliberar sobre o assunto, já que o prazo estabelecido não foi cumprido pelo aluno.
19 Desse modo, após análise e apreciação do pedido, o colegiado decidiu que a coordenação deverá
20 elaborar um documento para a Profa. Silvana e para o James estabelecendo um prazo até o dia
21 24 de abril para qualificação e até o dia 15 de junho para defesa da dissertação. Na sequência, o
22 Prof. Kleython apresentou solicitação do Prof. Dr. Lindemberg Medeiros de Araujo, datada de
23 06 de fevereiro de 2020, na condição de orientador do discente André Camilo da Silva,
24 ingressante em 2018, para prorrogação do prazo da defesa de sua dissertação por um período de
25 6(seis) meses, como está previsto no artigo 24, parágrafo único do Regimento do PPGG. O
26 motivo da presente solicitação é em função da aplicação de procedimentos metodológicos
27 variados, entre os quais está a realização de entrevistas semi-estruturadas e consequente análise
28 dos dados obtidos. O fator crucial que é a base para este requerimento de prorrogação é a
29 realização de entrevistas. Além disso, o recorte espacial da pesquisa, o destino Maragogi/AL, é
30 distante, o que dificultou o trabalho de campo, tendo em vista que o discente reside em
31 Anadia/AL, não dispõe de veículo e não é bolsista. Logo, após análise e apreciação do pedido, o
32 colegiado deliberou pela aprovação do pedido. Na sequência, foi discutida a necessidade da
33 criação de uma rotina de cobrança dentro do PPGG, para que tanto docentes quanto discentes
34 fiquem atentos aos prazos regimentais. Passando para o próximo ponto de pauta: **Proficiência**, o
35 coordenador do PPGG apresentou solicitação do discente Anderson Ramos, ingressante em



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM GEOGRAFIA – PPGG/UFAL/IGDEMA

36 2019, para prorrogação da entrega do certificado de proficiência em língua estrangeira. É
37 importante ressaltar que o referido aluno não foi aprovado no exame de proficiência durante a
38 seleção e foi inscrito pela coordenação do PPGG para a realização de um novo exame ocorrido
39 em 22 de outubro de 2019, como prevê o regimento. Acontece que o referido aluno não
40 compareceu ao exame alegando dificuldades em função de sua rotina conturbada de trabalho.
41 Sendo assim, o discente Anderson informou na sua solicitação que está inscrito em uma prova
42 de proficiência promovida pela UFRN, a ser realizada no dia 19 de abril de 2020 e que a
43 divulgação do resultado ocorrerá no dia 01 de junho de 2020. Logo, em deliberação, após
44 análise e apreciação, o Colegiado do PPGG decidiu que irá aguardar apresentação do resultado
45 do seu exame de proficiência até o dia 03 de junho de 2020 e que irá solicitar do discente a
46 confirmação da data da prova, em função do período de pandemia. No terceiro ponto de pauta:
47 **Solicitação de mudança de orientação**, o coordenador do PPGG apresentou solicitação do
48 discente Geovane Alves da Silva para mudança de orientação, o qual até o presente estava
49 sendo orientado pelo Prof. Sávio. Em seguida, o regimento do PPGG foi consultado para
50 verificação dos procedimentos e foi constatado que a solicitação do referido aluno precisa ser
51 feita oficialmente com a ciência do atual orientador e já indicando um novo orientador, pois o
52 discente apresentou seu pedido no próprio SIGAA. O Prof. Sávio, ao ser consultado, afirmou
53 que respeita a opção do aluno e levanta uma preocupação quanto à análise da solicitação de
54 matrícula em disciplinas feita pelo aluno no SIGAA, que ainda está pendente de aprovação. Em
55 seguida, após análise e apreciação, o colegiado deliberou pela criação de um formulário
56 específico de solicitação de mudança de orientação, além da elaboração de uma Instrução
57 Normativa sobre o assunto. Além disso, o discente Geovane será notificado para que elabore um
58 requerimento indicando um possível orientador. Ato contínuo, o Coordenador do PPGG
59 também informou sobre uma solicitação de mudança de orientação apresentada pela orientadora
60 da aluna Mariângela Pacheco da Silva, Profa. Dra. Luciane Maranha de Oliveira Marisco. Em
61 **Informes Gerais**, o coordenador do PPGG apresentou solicitação da FAPEAL para
62 acompanhamento das bolsas no caso de antecipação e prorrogação de defesas, apresentando
63 justificativa por meio de ofício. Ainda com a palavra, o Prof. Kleython informou sobre a
64 importância das discussões acerca dos critérios de avaliação do programa em função do período
65 de quadriênio, que encerra no próximo mês de dezembro. Além disso, também será necessário
66 definir quais atividades serão desenvolvidas de forma remota nesse período de pandemia, a
67 partir das orientações repassadas pela Propep. Em seguida, o Prof. Melchior apresentou
68 informação da Profa. Iraildes, Pró-Reitora da PROPEP, a qual afirma que as bancas devem ser
69 realizadas à distância, com uso de ~~qualquer~~ ferramenta online. Pode ser também via parecer, por
70 escrito, assinado pelos membros da banca e enviado ao presidente por e-mail. Se o presidente da



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM GEOGRAFIA – PPGG/UFAL/IGDEMA

71 banca optar pelo parecer, deve discutir antes com os membros da banca. Poderão também fazer
72 arguições ao discente por videoconferência. E, para concluir, o Coordenador do PPGG informou
73 que na reunião plenária de amanhã, dia 09 de abril, a ser realizada com todos os professores do
74 programa, haverá a definição das orientações para os alunos ingressantes em 2020, bem como
75 serão repassados alguns informes sobre avaliação da Capes. E, nada mais havendo a tratar,
76 foram encerrados os trabalhos, que para constar, eu, Washington Narciso Gonçalves Gaia lavrei
77 a presente Ata, que vai datada e assinada por mim e pelos demais presentes.

78

79

Maceió, 08 de abril de 2020.